



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Extingue o Grupo de Trabalho para o Projeto HCFAMEMA Sustentável e Humanizado da Atenção em Urgência e Emergência.*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica extinto o **Grupo de Trabalho para o Projeto HCFAMEMA Sustentável e Humanizado da Atenção em Urgência e Emergência**, instituído na Portaria HCFAMEMA Nº 174, de 12 de Fevereiro de 2020, e demais Portarias relacionadas tendo em vista a finalização e entrega do Projeto à Superintendência.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 16 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência